



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

ANÚNCIO RECENSEAMENTO ELEITORAL

O SAFP torna público, nos termos dos artigos 4.º e 12.º da Lei n.º 12/2000 - Lei do Recenseamento Eleitoral, alterada pela Lei n.º 9/2008, o seguinte:

A fim de melhorar e incentivar a inscrição no recenseamento eleitoral, o SAFP vai criar entre os meses de Novembro e Dezembro, postos móveis de recenseamento eleitoral em diferentes locais, de modo a facilitar o tratamento, pelos residentes, das formalidades do recenseamento eleitoral das pessoas singulares. Os locais e respectivos horários de funcionamento são os seguintes:

		Das 14:00 às 19:00 diariamente	
		11 Nov	12 Dez
Segunda-Feira	14, 21, 28 <i>Jardim do Mercado do Iao Hon</i>	5, 12, 19, 26 <i>Jardim do Mercado do Iao Hon</i>	
Terça-Feira	15, 22, 29 <i>Zona de lazer de Lok Yeung Fa Yuen</i>	6, 13, 20, 27 <i>Zona de lazer de Lok Yeung Fa Yuen</i>	
Quarta-Feira	16, 23, 30 <i>Zona de lazer da Rotunda de Carlos da Maia (Três Candeeiros)</i>	7, 14, 21, 28 <i>Zona de lazer da Rotunda de Carlos da Maia (Três Candeeiros)</i>	
Quinta-Feira	17, 24 <i>Junto do Centro de Saúde Nossa Senhora do Carmo-Lago da Taipa</i>	1, 8, 15, 22, 29 <i>Jardim da Cidade das Flores da Taipa</i>	
Sexta-Feira	18, 25 <i>Parque Dr. Carlos D'Assumpção</i>	2, 9, 16, 23 <i>Alameda da Harmonia</i>	30 <i>Jardim do Mercado do Iao Hon</i>
Sábados	19 <i>Praça das Orquídeas (Jardim entre VAN SION SON CHUN e THE PRAIA)</i>	3 <i>Rua Central de T'oi Sán</i>	10 <i>Alameda da Tranquilidade, Edifício Weng Leng</i>
	26 <i>Avenida de Venceslau de Morais, Edifício Mong Sin, Habitação Social de Mong Há</i>	17 <i>Jardim de Luis de Camões</i>	24 <i>Três Candeeiros</i>
Domingos	20 <i>Praça de Ponte e Horta</i>	4 <i>Largo do Pagode do Bazar</i>	11 <i>Rua do Jardim, Jardins do Oceano, Taipa</i>
	27 <i>Vila de Coloane, Largo do Presidente António Ramalho Eanes</i>	18 <i>Praça de Jorge Álvares</i>	25 <i>Jardim da Cidade das Flores da Taipa</i>

De acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 12/2000 - Lei do Recenseamento Eleitoral, alterada pela Lei n.º 9/2008, os postos móveis de recenseamento eleitoral mencionados são considerados meras extensões das instalações do local de recenseamento.

14 de Novembro de 2016.

O Director do SAFP

Kou Peng Kuan

Para mais informações, queira ligar para a linha aberta: 8866 8866 ou visitar o sítio do Recenseamento Eleitoral: www.re.gov.mo.